DECRETO N. º 1.934/97 DE 11 DE JUNHO DE 1.997

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CELSO OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretaria de Finanças Municipal, a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 657/96, de 30/12/96, para reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	03	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO	
-		SOCIAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
SUBPROGRAMA	486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
ATIVIDADE	2009	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	25.000,00
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	10.000,00
SUBPROGRAMA	487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
ATIVIDADE	2010	MANUT. ENCARGOS COM	
		VALORIZ. CIDADÃO	
	4.0.0.0	DESPESA CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
ó ~			
	42 0505		

Órgão -13SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOUnid. Orç07GABINETE DO SECRET. ADMINISTRAÇÃOFunção03ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOPrograma07ADMINISTRAÇÃOSub Programa023DIVULGAÇÃO OFICIAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Atividade 2019 MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ PUBLICIDA	DADE

3000 DESPESAS CORRENTES 3100 DESPESAS DE CUSTEIO

3132 OUTROS SERV, E ENCARGOS 5.000,00

15 SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Órgão -

18 SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS 10 HABITAÇÃO E URBANISMO UNID.ORÇAM. FUNCÃO

58 URBANISMO Programa

Sub Programa 323 PLANEJAMENTO URBANO

2042 MANUT. ENCARGOS DO SETOR ATIVIDADE

> 3000 DESPESAS CORRENTES 3100 DESPESAS DE CUSTEIO

3130 SERV. TERCEIROS E ENCARGOS

3131 REM. SERV. PESSOAIS 3.000,00

15 SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Órgão -

UNID.ORÇAM. 20 SERVIÇOS DE OBRAS FUNÇÃO 11 IND. COMERCIO SERVIÇO

Programa 65 TURISMO

363 PROMOÇÃO DO TURISMO Sub Programa

2046 APOIO AO TURISMO NO MUNICÍPIO ATIVIDADE

3000 DESPESAS CORRENTES 3100 DESPESAS DE CUSTEIO

3131 REM. SERV. PESSOAIS 5.000,00 15.000,00 3132 OUTROS SERV. E ENCARGOS

15 SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 29 SETOR DE AGRICULTURA Órgão -Órgão -UNID.ORÇAM.

04 AGRICULTURA FUNÇÃO

Programa 18 PROMOÇÃO EXTENSÃO RURAL

112 PROMOÇÃO AGRÁRIA Sub Programa

2056 MANUT. ENCARGOS DO SETOR ATIVIDADE

> 3000 DESPESAS CORRENTES 3100 DESPESAS DE CUSTEIO

3130 SERV. TERCEIROS E ENCARGOS

3132 OUTROS SERV. E ENCARGOS 2.000,00

ÓRGÃO 16 SEC. EDUCAÇÃO CULT. DESPORTO

UNID. ORÇAM. 24 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO 08 EDUCAÇÃO E CULTURA FUNCÃO 42 ENSINO FUNDAMENTAL Programa

Sub Programa 187 ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO ATIVIDADE 2059 MANUT. ENCARGOS DO SETOR

> 3000 DESPESAS CORRENTES 3100 DESPESAS DE CUSTEIO

3130 SERV. TERCEIROS E ENCARGOS

3131 REM. SERV. PESSOAIS 5.000,00 **TOTAL** 85.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária.

Órgão - 15 SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNID.ORÇAM. 20 SERVIÇOS DE OBRAS FUNÇÃO 10 HABITAÇÃO E URBANISMO

Programa 57 HABITAÇÃO

Sub Programa 316 HABITAÇÃO URBANA

ATIVIDADE 3012 CONST. CASAS POPULARES

4000 DESPESA CAPITAL 4100 INVESTIMENTOS

4110 OBRAS E INSTALAÇÕES

85.000,00

TOTAL 85.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM 11 DE JUNHO DE 1.997.

CELSO OLIVEIRA LIMA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES Sec. Finan. e Planejamento.